

**PORTARIA Nº 165/2004**

**“Concede férias regulamentares a servidora municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora municipal **LIRIA TEREZINHA ZAVAREZE RUVIARO**, a contar de 11 de junho de 2004, referente ao período aquisitivo 02/03.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de junho do ano 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 02.06.2004

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo